



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº 1.149/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	1149/21 PM
DATA:	17/12/21
HORÁRIO:	11:00
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 1.081/2021-C.M., de 09 de novembro de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 61/2021** ao Projeto de Lei Complementar nº 77/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU, CONFORME ESPECIFICA**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A